

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 01/2019 1º SEMESTRE LETIVO DE 2019

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo - COPS, da Faculdade ITOP, considerando o que dispõe a legislação em vigor, faz saber pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO, para preenchimento das vagas dos cursos de **Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia, Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas, Serviço Social, Engenharia Civil, Enfermagem, Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, Tecnólogo em Gestão Pública, Tecnólogo em Logística, Tecnólogo em Marketing e Tecnólogo em Segurança do Trabalho** para o 1º semestre letivo de 2019.

1. DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO

CURSOS	HABILITAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	TURNOS	VAGAS	DURAÇÃO MÍNIMA (semestres)
Administração	Bacharelado	Renovação de reconhecimento pela Portaria nº 269, de 3/4/2017 - DOU nº 65, de 4/4/2017.	Noturno	200	8
Ciências Contábeis	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Nº - 935, de 24 de agosto de 2017. Publicação no Diário Oficial Nº. 164 de 25/08/2017.	Noturno	200	8
Enfermagem	Bacharelado	Aut. Portaria nº 214 de 23/06/2016. Publicação no Diário Oficial de Nº 120 de 24/06/2016	Noturno	70	10
Engenharia Civil	Bacharelado	Aut. Portaria nº. 866, DE 8/08/2017. Publicação no Diário Oficial de Nº 152, de 09/08/2017	Noturno	50	10
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Aut. Portaria Nº 427 de 30/08/2013. Publicação no Diário Oficial Nº. 170 de 03/09/2013.	Noturno	100	5
Gestão Pública	Tecnológico	Aut. Portaria Nº 427 de 30/08/2013. Publicação no Diário Oficial Nº. 170 de 03/09/2013.	Noturno	100	5
Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas	Licenciatura	Reconhecimento pela portaria nº 54, de 09/03/2016. Publicação no Diário Oficial Nº 47, de 10/03/2016	Noturno	100	7
Logística	Tecnológico	Aut. Portaria Nº 405 de 30/08/2013. Publicação no Diário Oficial Nº. 169 de 02/09/2013.	Noturno	100	5
Marketing	Tecnológico	Aut. Portaria Nº 405 de 30/08/2013. Publicação no Diário Oficial Nº. 169 de 02/09/2013.	Noturno	100	5
Pedagogia	Licenciatura	Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 1.093, de 24/12/2015, DOU Nº 249, de 30/12/2015.	Noturno	100	8
Segurança do Trabalho	Tecnológico	Aut. Portaria Nº 405 de 30/08/2013. Publicação no Diário Oficial Nº. 169 de 02/09/2013.	Noturno	100	7
Serviço Social	Bacharelado	Aut. Portaria Nº 405 de 30/08/2013. Publicação no Diário Oficial Nº. 169 de 02/09/2013.	Noturno	100	8

2. PROCESSO SELETIVO E FORMA DE INGRESSO.

A Faculdade ITOP realizará o processo seletivo para ingresso no ensino superior por meio das seguintes formas de seleção:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio
- b) Nota obtida na prova de redação no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
- c) Redação

2.1 SELEÇÕES POR HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente (da maior para a menor nota), a partir da média aritmética das notas, computada com duas casas decimais, considerando as Seguintes matérias: Língua Portuguesa e Literatura, Língua Estrangeira, Física, Matemática, História, Geografia, Química e Biologia. Para o cálculo da média aritmética serão utilizadas as notas do terceiro ano do ensino médio.

Caso o candidato não tenha cursado uma das matérias relacionadas no item 2.1 no terceiro ano do ensino médio, será considerada a nota obtida no segundo ano. Não tendo o candidato cursado a disciplina no segundo ano, será considerada a nota do primeiro ano.

Em caso de apresentação de histórico escolar de ensino médio com organização curricular nas áreas de conhecimento definidas na **Resolução CEB 03/1998**, serão utilizadas as notas:

- a) da área de conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias para as matérias Língua Portuguesa e Literatura e Língua Estrangeira;
- b) da área de conhecimento Ciências da Natureza e suas Tecnologias para as matérias Física, Química e Biologia;
- c) da área de conhecimento Ciências Humanas e suas Tecnologias para as matérias História e Geografia;
- d) da área de conhecimento Matemática e suas Tecnologias para a matéria Matemática.

A nota final será a média aritmética entre os limites superior e inferior do nível, sendo que o mesmo deve atingir a nota mínima de 5,0 (cinco) para classificação.

A classificação dos candidatos será feita por curso e turno, conforme opções especificadas na ficha de inscrição, e de acordo com as vagas oferecidas. Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, será aplicado como critério de desempate, a idade do candidato, sendo classificado primeiro o candidato com idade maior.

2.2 SELEÇÕES POR MEIO DA NOTA DO ENEM: CRITÉRIOS E PRAZOS

A seleção por meio da nota obtida no ENEM, a partir de 2014, 2015, 2016 e 2017 considera exclusivamente o desempenho obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio. Para tanto, o candidato que se submeteu ao ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, a partir do ano de 2014, 2015, 2016 e 2017 poderá optar por concorrer a uma vaga do Processo Seletivo 2019/1 da Faculdade ITOP por meio da nota obtida neste exame. Assim, o candidato deverá realizar a inscrição nos termos do

item 2.2 deste Edital e deverá ainda seguir os seguintes procedimentos: **a)** imprimir e preencher o Requerimento apresentado no Anexo I deste Edital, com os dados solicitados; **b)** protocolar o Boletim de Resultados do ENEM (apresentar **cópia**) juntamente com Requerimento do Anexo I, na Secretaria da Faculdade ITOP – Sede, situada na ACSU SE- 40, Conjunto 02, Lote 16, Avenida NS 02, atendimento de segunda-feira a sexta-feira. Este documento deverá ser entregue **IMPRETERIVELMENTE** na secretaria da Faculdade para análise. Ao optar pelo ingresso por meio de nota obtida no ENEM, o candidato automaticamente descarta o ingresso por meio da prova de Redação ou Histórico Escolar Ensino Médio. O interessado deverá ter obtido na redação- ENEM, valor mínimo de 500 pontos.

2.3 SELEÇÕES POR REDAÇÃO

Na prova de Redação será considerada a adequação ao tipo de texto ou tema; o uso da norma culta; a coesão e a coerência textual, criatividade, criticidade e originalidade. Em caso de empate no resultado, o desempate obedecerá ao critério de idade maior do candidato e, persistindo o empate, a anterioridade da data de inscrição.

A nota máxima atribuída à Prova de Redação é 10 (dez) e a nota mínima é 5,0 (cinco) para obtenção de classificação. Seu texto será avaliado com base nos seguintes critérios:

- a. Adequação ao tipo de texto ou tema: será avaliado se você realmente se posicionou a respeito do tema proposto, se desenvolveu suas ideias de forma clara, coerente e organizada. Posicionamentos bem defendidos revelam sua capacidade crítica;
- b. Uso da norma culta: como se trata de uma situação comunicativa escrita, sua redação deverá obedecer às normas gramaticais;
- c. Coesão e coerência textual: as ideias de seu texto devem ser organizadas de modo que delimitem com lógica o início, o meio e o fim e que haja relação entre essas partes;
- d. Autonomia, criticidade e originalidade: você deve apresentar ideias críticas e principalmente que sejam suas e não recorrer a fórmulas prontas de redação.

Considere o número **mínimo de 20 linhas e máximo de 28 linhas**, escrever com letra legível, evitar rasura. Utilizar caneta esferográfica **azul ou preta**.

Observação: O candidato que optar pela seleção através da Redação, deverá fazer a inscrição através do Site e posteriormente dirigir-se a secretaria da Faculdade Itop, horários de 08:00 as 12:00das 14:00 as 21:00.

3. INSCRIÇÕES - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1.1 NORMAS GERAIS: O candidato, ou seu procurador, é responsável pelo correto preenchimento das informações contidas no formulário de inscrição.

3.1.2 INSCRIÇÕES - As inscrições serão feitas através do Site: www.faculdadeitop.edu.br a partir de **22/10/2018** ou na sede da Faculdade ITOP, Palmas – TO, endereço :ACSU SE 40, Conjunto 02, Lote 16, Avenida NS 02 e estarão abertas enquanto houver vagas. **A INSCRIÇÃO É GRATUITA.**

3.1.3 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA: 08:00h às 12:00h das 14:00h às 22:00h.

3.1.4 CLASSIFICAÇÃO – A classificação dos candidatos em cada curso obedecerá rigorosamente à ordem decrescente das notas obtidas, seja por meio da avaliação do Histórico Escolar do Ensino Médio, ENEM ou nota obtida na Redação.

3.1.5 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS – A secretaria da Faculdade ITOP, fará o contato informando da aprovação ou reprovação.

4. MATRÍCULA-

4.1.1 Data: A partir do dia 22/10/2018 a 03/02/2019.

4.1.2 Local: Secretaria Faculdade ITOP, **Horário:** de 2^a a 6^a feira das 8:00h às 12:00h das 14:00h às 22:00h.

4.1.3 Documentação: no ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (cópias autenticadas):

- a. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- b. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c. Diploma do Curso Técnico deve constar no Histórico a aprovação no estágio, quando previsto na legislação;
- d. Diploma de conclusão de curso superior, devidamente registrado (quando for o caso);
- e. Para os cursos concluídos no Exterior, Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio declaração de equivalência do Ensino Médio expedida pelo Conselho Estadual de Educação;
- f. Cédula de Identidade (RG); e para estrangeiros, prova de permanência legal no Brasil e passaporte onde conste o visto;
- g. CPF do candidato e do responsável financeiro em casos de candidato menor de 18 anos de idade;
- h. Certidão de Nascimento ou de Casamento e/ou desquite ou divórcio;
- i. Um (1) fotografia 3x4;
- j. Título de eleitor;
- k. Comprovante de Residência;
- l. Certificado de reservista.

A não apresentação da documentação no ato da matrícula e de acordo com as datas citadas neste Edital, de qualquer um dos documentos acima referidos torna sem efeito a classificação.

5. DAS VAGAS –

As inscrições estarão abertas enquanto houver vagas, o interessado deverá preencher a inscrição na sede da Faculdade – ITOP ou através do Site: (www.faculdadeitop.edu.br) de acordo com o **Processo Seletivo e Forma** de seleção do candidato.

6. APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS – Para aproveitamento de estudos de disciplinas de outros cursos superiores do País, deve ser feito requerimento anexando o histórico escolar e conteúdo programático das disciplinas cursadas, todos no original, antes de efetivar a matrícula. Ocorrendo o aproveitamento, o aluno poderá ser dispensado dos valores dos créditos correspondentes A PARTIR DA MENSALIDADE SUBSEQUENTE À DISPENSA, não existindo qualquer compensação de valores anteriores. Se o curso superior já estiver concluído, devem ser apresentados uma fotocópia autenticada do histórico escolar e conteúdos programáticos das disciplinas no original.

7. DO VALOR

CURSO	Valor do Crédito	Créditos (Hora/Aula)	Valor R\$ por disciplina	25% de desconto por um ano para Pontualidade no pagamento
1. Administração	R\$ 30,92	18	R\$ 556,60	R\$ 417,45
2. Enfermagem	R\$ 42,16	18	R\$ 758,90	R\$ 569,18
3. Engenharia Civil	R\$ 55,56	18	R\$ 1.000,00	R\$ 750,00
4. Ciências Contábeis	R\$ 30,92	18	R\$ 556,60	R\$ 417,45
5. Gestão de Recursos Humanos	R\$ 23,52	18	R\$ 423,50	R\$ 317,62
6. Gestão Pública	R\$ 23,52	18	R\$ 423,50	R\$ 317,62
7. Logística	R\$ 23,52	18	R\$ 423,50	R\$ 317,62
8. Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas	R\$ 30,92	18	R\$ 556,60	R\$ 417,45
9. Marketing	R\$ 23,52	18	R\$ 423,50	R\$ 317,62
10. Pedagogia	R\$ 30,92	18	R\$ 556,60	R\$ 417,45
11. Segurança do Trabalho	R\$ 23,52	18	R\$ 423,50	R\$ 317,62
12. Serviço Social	R\$ 30,92	18	R\$ 556,60	R\$ 417,45

* Valores referentes ao 1º semestre do ano de 2019

**Número de créditos referentes ao 1º semestre do curso.

*** Valor sem as atividades complementares.

8. DOS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO E ESPECÍFICO

A Faculdade ITOP, assegura atendimento ESPECIALIZADO e ESPECÍFICO aos PARTICIPANTES que deles comprovadamente necessitarem, nos termos da Legislação em vigor.

Para tanto, basta que o candidato a uma vaga nos cursos ofertados pela IES informe a condição que motiva a solicitação de atendimento, de acordo com as opções apresentadas:

- Atendimento ESPECIALIZADO: oferecido a pessoas com baixa visão, cegueira, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdo cegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo, discalculia ou com outra condição especial.
- Atendimento ESPECÍFICO: oferecido a gestantes, lactantes, idosos, estudantes em classe hospitalar e/ou sabatistas (pessoas que, por convicção religiosa, guardam o sábado).

9. DISPOSIÇÕES GERAIS – a) O presente Processo Seletivo tem validade apenas para ingresso no 1º semestre de 2019; b) A Faculdade ITOP reserva-se o direito de suspender a realização do Processo Seletivo para curso **Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia, Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas, Serviço Social, Engenharia Civil, Enfermagem, Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, Tecnólogo em Gestão Pública, Tecnólogo em Logística, Tecnólogo em Marketing e Tecnólogo em Segurança do Trabalho** para o 1º semestre letivo de 2019 que não tenha atendimento o número mínimo exigido pelo presente edital. O candidato poderá optar por outro curso, caso haja vagas remanescente, ou terá o valor da matrícula devolvido na sua integralidade c) Os Cursos são presenciais com aulas de segunda a sábado; d) Os classificados que, por motivo da não abertura de algum curso/local/turno/habilitação, não obtiverem ingresso, serão convidados a participar da classificação em outro curso/local/turno/habilitação em que existam vagas; h) O pagamento dos estudos e demais serviços oferecidos pela Faculdade ITOP é de responsabilidade do aluno ou do seu responsável financeiro) O candidato que realizar matrícula e por algum motivo desistir

do curso, poderá realizar o cancelamento da matrícula com devolução de 70% do valor pago, **até o início das aulas em 04/02/2019.**

10. Início das aulas 04/02/2019.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será excluído do **Processo Seletivo 2019/1** o candidato que, comprovadamente, utilizar processo fraudulento na inscrição, nas provas, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar a realização do Processo Seletivo.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo - COPS.

Palmas – TO, 22 de outubro de 2018.

ANA LUCIA BRITO DOS SANTOS

Presidente da COPS

LIDIANE VIEIRA

Membro da COPS

SANDRA MARIA BARBOSA SILVA

Membro da COPS